

MATÉRIA ESPECIAL



ECA COMPLETA 29 ANOS TEMENDO RETROCESSOS

No dia 13 de julho, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completou 29 anos como principal instrumento normativo do Brasil sobre os direitos da criança e do adolescente, tendo inovado ao trazer a proteção integral, na qual este público é visto como possuidor de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento e com prioridade absoluta. O Estatuto também reafirmou que a responsabilidade por garantir as condições para o pleno desenvolvimento dessa população, além de colocá-la a salvo de toda forma de

discriminação, exploração e violência, deve ser compartilhada por todos: família, sociedade e Estado.

Apesar de sua importância inquestionável, o ECA ainda enfrenta desafios graves como financiamento das políticas públicas; necessidade de ampliação dos conselhos tutelares; atendimento mais digno para adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, problemas como a violência contra jovens e o racismo, além da dificuldade de se colocar suas leis em prática.

A conselheira do CMDCA-Rio, Maria América Ungaretti Diniz Reis, aponta alguns problemas.

- Ainda temos dificuldade na efetivação das políticas e em conseguirmos um funcionamento em rede. Na prática significa que tratados e projetos são assinados, mas não cumprido. Com isso, nos deparamos com constantes violações de direitos.

É preciso, no entanto, destacar alguns avanços que o Estatuto trouxe como redução da mortalidade infantil, universalização do ensino fundamental, redução do trabalho infantil, criação dos conselhos tutelares e conselhos de direitos.

Informativo eletrônico do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio.

Edição · 11
Julho/2019

Nosso endereço: Afonso Cavalcanti, n 455, sala 663, Cidade Nova- RJ

www.cmdcario.com.br
cmdcario@gmail.com



ENTREVISTA: Com Eufrásia Maria Souza das Virgens ,
defensora pública do Centro de Defesa dos Direitos
da Criança e do Adolescente (CDEDICA)

Quais os grandes desafios enfrentados pelo ECA?

Enfrentamento aos homicídios de crianças, adolescentes e jovens, ao racismo, bastando ver o perfil das vítimas do verdadeiro genocídio, que são crianças, adolescentes e jovens negros do sexo masculino; enfrentamento da violência sexual, que tem nas meninas principalmente crianças e adolescentes, suas maiores vítimas, ainda resultado do machismo e desigualdade de gênero; acesso à educação infantil; erradicação do trabalho infantil, que está diretamente ligado à desigualdade social que naturaliza o trabalho proibido quando se trata de crianças pobres, o que mostra que a evolução da normativa, como do próprio Estatuto da Criança e do Adolescente e convenções ratificadas pelo Brasil, além da própria Constituição da República, não significaram avanços na realidade da infância pobre, com perpetuação do quadro de grave desigualdade, que implica na violação de direitos.

Os tempos atuais preocupam em relação ao cuidado e a proteção de crianças e adolescentes?

Os tempos atuais são preocupantes porque ao invés de estarmos discutindo como efetivar os direitos assegurados com prioridade absoluta, conforme determina a Constituição de 88 e o Estatuto da Criança e do Adolescente de 90, inclusive através da destinação privilegiada de recursos orçamentários, estamos lutando contra retrocessos como proposta de redução da idade mínima para trabalho e contra o censo comum de parte da sociedade, que naturaliza o trabalho infantil. Enquanto precisarmos reafirmar direitos a cada dia é porque ainda enfrentamos a crise de implementação além da crise de interpretação, apontadas pelo jurista argentino Emilio García Méndez como principais características do ECA. O poder público que não garante direitos é o mesmo que quer apontar na lei o problema.

13 de Julho





RUMO AOS 30 ANOS DO ECA

De 1991 – um ano após a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – a 2017, foram assassinados, no estado do Rio de Janeiro, 27.887 jovens com idade entre 14 e 19 anos. A evolução das estatísticas mostra que, apesar de a legislação ter entrado em vigor, o quadro só piorou. Em 1991, as mortes violentas representavam 32% do total de óbitos nessa faixa etária da população. Vinte e seis anos depois, os dados mais recentes, de 2017, apontavam que os homicídios já haviam subido para 57%.

O grave quadro – desenhado a partir de dados do Atlas de Violência, do Instituto de Pesquisa em Economia Aplicada (Ipea) e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública – revela que o ECA não foi suficiente para garantir a proteção de jovens em conflito com a lei e a ressocialização deles. Para especialistas, isso aconteceu porque a legislação nunca saiu integralmente do papel. Fonte: Jornal O Globo, quarta-feira, 06 de junho de 2019

De certo modo, essa situação se explica quando se analisa o processo histórico da construção das Políticas Sociais no Brasil, ou seja:

As políticas sociais no Brasil foram construídas de forma bastante fragmentadas, com um Estado tradicionalmente centralizador, autoritário, patrimonialista e excludente.

Essa tradição foi rompida com a promulgação da Constituição Federal de 1988, com destaque para o protagonismo dos movimentos sociais na década de 1980 que lutaram pela redemocratização do país.

Na esteira da Constituição Federal de 1988, dando cumprimento ao Artigo 227, o Estatuto da Criança e o Adolescente (ECA) inova quando propõe um novo modelo de gestão social no qual a política de atendimento é entendida como um conjunto articulado de ações

governamentais e não-governamentais. Dito de outra maneira, a política de atendimento só se efetiva por meio de uma gestão social em rede e, não mais em políticas sociais verticalizadas hierarquizadas e centralizadas.

Por outro lado, precisa ter como *locus* o território – espaço vivido e de relações de poder. Depreende-se o papel estratégico do CMDCA como mobilizador e articulador da Política de Atendimento na perspectiva do modelo de gestão social em rede. Isto se deve à própria razão de ser do CMDCA: promover e garantir direitos de crianças e adolescentes que são transversais a todas as políticas sociais.

Na antevisão dos 30 anos do ECA a serem completados em 2020, mais do que nunca se torna necessário que o CMDCA possa ir além dos espaços formais de assembleias e até mesmo de sua organização formal para ir ao encontro de fato das demandas de crianças e adolescentes que se encontram em situações, as vezes extremadas, de risco pessoal e social, em verdade, em sofrimento ético-político, pois tem seus direitos violados no seu dia a dia, sobretudo em territórios marcados pela violência.

Não resta dúvida de que isto exige enfrentar um desafio hoje posto: além de comemorar as conquistas alcançadas nesses 29 anos do ECA, ir em direção ao seu 30º aniversário é avançar em particular, em cenário difícil que se revela de retrocessos e ameaças as conquistas realizadas no campo dos direitos humanos, tendo em vista que isto só é possível com participação social e mobilização de diversos atores que tem um papel a cumprir nas mudanças políticas e sociais para o enfrentamento dos dramas sociais, por vezes “invisíveis” para a sociedade.

ACONTECE

GT DA PRIMEIRA INFÂNCIA RETOMA OS TRABALHOS

O Grupo de Trabalho (GT) da Primeira Infância retomou as atividades na última semana quando, no dia 11 de julho, foi feito um convite durante a assembleia mensal do CMDCA-Rio para que as entidades que tenham interesse participem do grupo, com a próxima reunião agendada para o dia 19 de agosto às 10 horas. O Plano Municipal de Primeira Infância (PMPI) anterior é considerado de referência nacional, já que nele foi feita a escuta de crianças e será utilizado como base do trabalho atual. Entre 2017 e 2018, o GT olhou para cada tema do plano e de como eles podem ser implementados. Este é ponto de partida para os trabalhos que se iniciam agora. As reuniões acontecem sempre na terceira segunda-feira do mês.

As instituições que desejarem participar do grupo de trabalho podem enviar um e-mail para cmdcario@gmail.com.

PARTICIPE DO NOSSO INFORMATIVO

Mande suas sugestões, críticas ou elogios para contato@cmdcario.com.br. Crianças e adolescente também podem participar contando a sua história.



Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMADCA) beneficia, através de doações dedutíveis do imposto de renda, programas e projetos de atenção a crianças e adolescentes do município do Rio de Janeiro, nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

Você também pode ajudar!



FAÇA SUA DOAÇÃO

CONTRIBUA COM PROGRAMAS E
PROJETOS EM EDUCAÇÃO,
SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Banco do Brasil
Agência: 2234-9
Conta Corrente: 8.850-1
CNPJ: 14.414.144/0001-07



Informações: www.cmdcario.com.br
cmdcario@gmail.com | (21) 2976-2993